



PORTARIA Nº 409/2024

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a os fatos referente ao contrato nº 134/2022, Processo Licitatório Nº 045/2022, Tomada de Preços Nº 004/2024, realizado entre este Município de Chapada com a empresa ESAU RODRIGUES MACHADO, inscrita no CNPJ nº 22.599.123/0001-23, com o endereço na Rua Sepé Tiarajú nº 135, Bairro Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372-3, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ADILSON MIGUEL SCHNEIDER,, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras, matrícula nº 5.1.

III – AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE, lotada no cargo de Chefe do Setor de Obras e Serviços de Engenharia, matrícula 3130;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de novembro de 2024

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler

Secretário Municipal da Administração